

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 18/2021, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC.

A Agência Reguladora de Intermunicipal de Saneamento – ARIS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.360/0001-05, estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885-A, Canto, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Luiz Aurélio de Oliveira e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.712.686/0001-33, sediada na Rua Max Colin, nº 1843, Município de Joinville/SC, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pela sua Secretária Executiva, Sra. Simone Schramm, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 31/12/2023, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93”.

Art. 2º - Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato ora aditado.

E, por assim estarem de pleno acordo, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinando as partes o presente aditivo na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.

---

Luiz Aurélio de Oliveira  
Diretor Administrativo/Finanças

---

Simone Schramm  
Secretária Executiva Amunesc

Assinado eletronicamente por:

\* Simone Schramm (\*\*\*.584.189-\*\*)

em 08/12/2022 16:58:30 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e96fc705-7321-400e-a997-0b6d0b72a10c>

